

**UNCISAL - Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 27/04/2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-13367/2015 – INT: CCS – ASS: Solicitação de Imóvel para Ambulatório - DESP: Acompanhamento expresso no Parecer CJ/UNCISAL N° 074/2016, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-13954/2015 – INT: VAP – ASS: Encaminhamento- Finalização das negociações- Vigilância - Despacho- CJ/UNCISAL N° 470/2016, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-14789/2015 – INT: SECARP – ASS: Aquisição de Alimentos - Despacho- CJ/UNCISAL N° 468/2016, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-3199/2016 – INT: HEHA: Solicitação de Aditivo de Contrato - Parecer- CJ/UNCISAL N° 073/2016, pelas razões nele contidas.  
Em 27 de abril de 2016.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/Unicisal

CONTRATO N.º 063/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA NORTSUL COMERCIAL LTDA.

Processo: 41010-4015/2016

ADESÃO A ARP N° 147/2015 - AMGESP

Contrato UNCISAL n.º 063/2016

Extrato N.º 063/2016

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamenha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor em Exercício, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL.

CONTRATADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.625.595/0001-97 estabelecida na Rua Sargento Aldo Almeida, 42, Pinheiro, Maceió - AL. CEP: 57055-510, representada pelo Sr. João Anselmo Santana Junior, inscrito no CPF sob o n.º 056.668.954-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Objeto do contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Alimentos para o complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL: Hospital Escola Hélio Auto – HEHA, Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR, Maternidade Escola Santa Mônica – MESM, de acordo com a Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 147/2015, oriunda do pregão eletrônico n.º 10.133/2015, cuja vigência é até o dia 06 de novembro de 2016, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de Assinatura: 26/04/2016

Valor global: R\$ 26.987,03 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 10.302.0205.4.325.0000, 10.302.0205.4.329.0000, 10.302.0205.4.327.0000; Descrição: Fortalecimento das Ações do HEHA, Fortalecimento das Ações da MESM, Fortalecimento das Ações de Saúde Mental; Elemento de Despesas 3.3.90.30, PTRES 270052, 270054, 270053; PI 005348, 005356, 005354 e FONTE 0120.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Processo n.º 41010-4015/2016.

CONTRATO N.º 064/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E A EMPRESA CIEMED LTDA - EPP.

Processo: 41010 - 2829/2016

ADESÃO A ARP N° 315/2015 - AMGESP

ADESÃO A ARP N° 324/2015 - AMGESP

Contrato UNCISAL n.º 064/2016

Extrato N.º 064/2016

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamenha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor em Exercício, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL.

CONTRATADA: CIEMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º

03.246.335/0001-82, e estabelecida na Rua Dr. Moacyr Tavares Lopes, n.º 415, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-550, representada por sua representante Legal a Sra. Maria Bernadete Gomes Moraes de Azevedo, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 679.864.714-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Objeto do contrato: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Correlatos, para o complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL: Hospital Escola Hélio Auto – HEHA, Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR, Maternidade Escola Santa Mônica – MESM, Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML, Centro Especializado em Reabilitação – CER III e Serviço de Verificação de Óbito - SVO, para o período de 2016, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preço n.º 315/2015 do PE: 10.230/2015 - AMGESP, com vigência até 27/11/2016 e Ata de Registro de Preço n.º 324/2015 do PE: 10.196/2015 - AMGESP, com vigência até 27/11/2016, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de Assinatura: 27/04/2016

Valor global: R\$ 20.181,28 (Vinte mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Vigência: Este Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 10.302.0205.4.325.0000, 10.302.0205.4.329.0000, 10.302.0205.4.330.0000, 10.303.0205.3.432.0000, 10.571.0205.4.328.0000, 10.302.0205.4.327.0000; Descrição: Fortalecimento das Ações do HEHA, Fortalecimento das Ações da MESM, Fortalecimento das Ações do CER III, Fortalecimento das Ações do CPML, Fortalecimento das Ações do SVO, Fortalecimento das Ações de Saúde Mental; Elemento de Despesas 3.3.90.30, PTRES 270052, 270054, 270055, 270057, 270069, 270053; PI 005348, 005356, 005357, 005358, 005355 005354 e FONTE 0120.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Processo n.º 41010-2829/2016.

**RESOLUÇÃO CONSU N.º 07/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre o regulamento para liberação de docentes para eventos acadêmicos não promovidos por esta instituição, com e sem solicitação de diárias e/ou passagens e/ou custeio de inscrições à UNCISAL.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo 4101-18782/2014;

CONSIDERANDO o trabalho realizado pela Comissão de Revisão da Resolução CONSU 32/2013, instituída pela Resolução CONSU 03/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável das Câmaras de Gestão e Acadêmica;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno em reunião ordinária realizada em 5 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento para liberação de docentes para eventos acadêmicos não promovidos por esta instituição, com e sem solicitação de diárias e/ou passagens e/ou custeio de inscrições à UNCISAL.

Art. 2º Revogar todos os dispositivos referentes aos docentes, da Resolução CONSU 32/2013 que dispõe sobre o regulamento para liberação de docentes e servidores técnico-administrativos para eventos acadêmicos não promovidos por esta instituição, com e sem auxílio financeiro da UNCISAL.

\*O regulamento na íntegra será disponibilizado no site da UNCISAL: www.

uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor  
Presidente do CONSU em exercício

**UNEAL Universidade Estadual de Alagoas**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 005/2016-CONSU/UNEAL, de 20 de abril de 2016.

Revoga a Resolução n.º 003/2011-CONSU, e aprova os procedimentos de colação de grau, as cerimônias de formatura e a normatização da expedição de diplomas na UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de